



ANEXO 9 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, CULTURA E EDUCAÇÃO, NO CAMPUS NILÓPOLIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração do trabalho de conclusão de curso, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado as quintas-feiras, em 2 (dois) turnos - manhã (das 7 às 12h, com intervalo entre 9h e 9h20min) e tarde (das 13 às 18h, com intervalo entre 14h40min e 15h).
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais portadores de Diploma de Graduação ou Declaração de Colação de Grau emitida pela Instituição de Ensino Superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelos MEC, preferencialmente, os profissionais da cultura, das artes e os professores da educação básica e da graduação em qualquer área de conhecimento.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **9 às 12h e das 14 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na sala da Pós-Graduação (B-216), do campus Nilópolis, situado na Rua Cel. Délio Menezes Cortes, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 13 horas e das 14 às 17 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Nilópolis do IFRJ.

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação

LINHA DE PESQUISA 1	LINGUAGENS ARTÍSTICAS, CULTURA E DIVERSIDADE
Investiga as relações entre linguagens artísticas e cultura, especialmente, os processos de produção e fruição de bens e serviços culturais, a constituição das identidades, a diversidade cultural da sociedade contemporânea.	
Projetos associados	<b>1 - Linguagens artísticas, cultura e a (des) constituição das identidades</b> Busca investigar e analisar a maneira como, na sociedade contemporânea, as identidades culturais, étnicas, de gênero e outras são tanto articuladas e expressas mediante às diversas linguagens artísticas, quanto essas linguagens artísticas constituem e constroem identidades. Ainda, busca analisar os conflitos e as mediações socioculturais e artísticas decorrentes das interações entre diferentes subjetividades.
	<b>2 - Manifestações do insólito audiovisual: fronteiras, potências e circuitos.</b> O projeto tem por objetivo investigar as manifestações contemporâneas do insólito no audiovisual, suas fronteiras (o estranho, o fantástico, o maravilhoso e o horrífico); suas potências (ressonâncias sociais, políticas, identitárias, afetivas) e seus circuitos (produção, distribuição e consumo), tomando por observáveis os cinemas de gênero populares-massivos das décadas de 1960 até os dias de hoje, pertencentes ao mainstream e também às suas bordas, com ênfase nos contextos brasileiros, latino-americanos e suas conexões.

<b>LINHA DE PESQUISA 2</b>	<b>CULTURA, CIDADANIA E ESPAÇO URBANO</b>
Investiga o conceito de Gestão Cultural desenvolvido em espaços públicos e privados, como também a Gestão de Projetos Culturais, formais e não formais, especialmente projetos de ocupação do espaço urbano, a fim de promover uma maior interação entre academia e comunidade.	
<b>Projetos associados</b>	<b>3 - Cultura, cidadania e espaço urbano</b>
	Visa a promover o encontro produtivo entre pesquisadores do IFRJ e os participantes de projetos culturais das periferias, incentivando o debate, a pesquisa e a produção de conhecimento compartilhada, analisando e sugerindo novos modelos de Gestão.
<b>LINHA DE PESQUISA 3</b>	<b>EDUCAÇÃO, ALTERIDADE, ÉTICA E ARTE</b>
Objetiva investigar as articulações entre os temas da alteridade, da ética e da arte, em suas dimensões teóricas e aplicadas, no campo da educação. Reúnem-se nela estudos que objetivam: a) pesquisar as diversas modalidades de vínculo entre a educação e os processos de subjetivação, relacionados com a linguagem e a cultura; b) trabalhar com as imagens do “outro” que percorrem a educação, desde uma perspectiva política, artística e filosófica, considerando suas implicações para os discursos e as práticas pedagógicas; c) investigar modos de subjetivação na cultura da imagem, seus princípios éticos, estéticos e sócio-ambientais; d) analisar discursos e articulações discursivas, e propor a construção de novas estruturas institucionais e educacionais, na perspectiva de projetos político-pedagógicos contra-hegemônicos; e) discutir e problematizar as formas de racionalidade que sustentam <i>o status quo</i> , bem como a própria reivindicação ética do espaço das artes neste campo, diante dos diferentes contextos culturais.	
<b>Projetos associados</b>	<b>4 - Linguagens artísticas e alteridade como práticas educativas</b>
	Analisa e interpreta as práticas artístico-culturais que se dão no âmbito informal, compreendendo a relação com o outro como determinante para a emergência da criatividade e como princípio organizador da produção de sensibilidades, conhecimentos e sentidos. Analisa a utilização das linguagens artísticas nas práticas desenvolvidas em espaços de educação formal e não formal.

**Quadro 2.** Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação

<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>LINHA DE ATUAÇÃO</b>
Alexandre de Oliveira Pimentel	Mestrado em Geografia Bacharelado em Geografia	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade
Angela Maria da Costa e Silva Coutinho	Doutorado em Letras - Literatura Comparada Mestrado em Letras - Literatura Brasileira Especialização em Língua Portuguesa Especialização em Literatura Infanto-juvenil Licenciatura plena em Letras - Língua portuguesa e Literaturas de língua portuguesa	Educação, Alteridade, Ética e Arte
Carla Beatriz Benassi	Doutorado em Arte Contemporânea Mestrado em Artes Especialização em História da Arte e da Arquitetura no Brasil Especialização em Docência do Ensino Fundamental e Médio Graduação em Desenho Industrial	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade
Claudia de Souza Teixeira	Doutorado em Letras - Língua Portuguesa Mestrado em Letras - Língua Portuguesa Especialização em Lingüística Aplicada ao Português Licenciatura e Bacharelado em Letras - Português/Inglês	Educação, Alteridade, Ética e Arte
Edson Menezes	Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em periferias urbanas Especialização em Filosofia Moderna e Contemporânea Bacharelado e Licenciatura em Filosofia	Educação, Alteridade, Ética e Arte
Fernanda Delvalhas Piccolo	Doutorado em Antropologia Mestrado em Antropologia Social Bacharelado em Ciências Sociais	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade

Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana Mestrado em Ciências Sociais Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais	Cultura, Cidadania e Espaço Urbano
João Luís Guerreiro Mendes	Doutorado em Serviço Social Mestrado em Planejamento Urbano e Regional Graduação em Ciências Econômicas	Cultura, Cidadania e Espaço Urbano
Jorge Luis Pinto Rodrigues	Doutorado em Literatura Comparada Mestrado em Design Bacharel em Comunicação Visual Licenciatura em Educação Artística	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade
Marcela Botelho Tavares	Mestrado em Estética e Filosofia da Arte Especialização Lato Sensu em Ensino de Artes Bacharelado e Licenciatura em Filosofia	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade
Renata Silêncio de Lima	MBA em Turismo Especialização em Acessibilidade Bacharelado em Produção Cultural	Cultura, Cidadania e Espaço Urbano
Tiago José Lemos Monteiro	Doutorado em Comunicação Mestrado em Comunicação e Cultura Bacharelado em Comunicação Social/ Rádio e TV	Linguagens Artísticas, Cultura e Diversidade

## 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a avaliação escrita**, contendo a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
  - I. formação acadêmica;
  - II. experiência profissional;
  - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica e
  - IV. Produção artística-cultural.
- c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas;
- d) Carta de recomendação da empresa ou instituição ou docente ou pesquisador.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início da realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

3.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
<b>TOTAL</b>			<b>44,0 pontos</b>	<b>100,0 pontos</b>

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) deixar de assinar a lista de presença ou
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

## 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (item 7), com base na bibliografia apresentada no item 5 deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das 08h até às 8h45min. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste anexo e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
  - lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
  - efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
  - afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
  - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
  - utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
  - não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A Divulgação das Notas da Avaliação Escrita será disponibilizada no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos subitens 4.1 a 4.3 do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita, bem como as datas e os horários da ARGUIÇÃO que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

## 2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no item 6 deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos.
- 3.3.1 A Divulgação das Notas da Análise do Currículo será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos subitens 4.1 a 4.3 do Edital 14/2019.

3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **ANEXO II**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

### 3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos nesta etapa.

3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.

3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.

3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.

3.4.4 Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.

3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

## 4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação (preliminar) da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação (preliminar) da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação (final) da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
<b>1ª Etapa: Avaliação Escrita</b>	<b>15/09/2019</b>
<b>Entrega dos documentos</b>	<b>15/09/2019</b>
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	<b>17/10/2019, após às 18 horas</b>
<b>2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição</b>	<b>21 a 24/10/2019</b>
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
<b>4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))</b>	<b>13 e 14/11/2019</b>
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>02/12/2019, após às 18 horas</b>
Matrícula	<b>21 a 29/01/2020</b>
Início das aulas	<b>Fevereiro de 2020</b>
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

## 5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- 1- ABREU, M.; ASSUNÇÃO, M. Da cultura popular à cultura negra. Vol. 2. In: ABREU, M.; XAVIER, G.; MONTEIRO, L.; BRASIL, E. (orgs.) *Cultura negra: trajetórias e lutas de intelectuais negros*. Niterói: EdUFF, 2018.
- 2 - ANNE, Ana; GOMES, Mariana. “É tudo nosso”: disputas culturais em torno da construção da legitimidade discursiva como capital social e espacial das periferias do Rio de Janeiro. In: DANTAS, Aline; MELLO, Marisa. S.; PASSOS, Pâmella. *Política cultural com as periferias: práticas e indagações de uma problemática contemporânea*. Rio de Janeiro: IFRJ, 2013, p. 45-60.
- 3 - BOURDIEU, Pierre. Gosto de Classe, estilo de vida. <http://www.unifra.br/professores/arquivos/8547/89602/gostos%20de%20classe%20e%20estilos%20de%20vida%20%28pierre%20bourdieu%29.pdf>.
- 4 - BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Vocação de criar: anotações sobre a cultura e as culturas populares. *Cadernos de Pesquisa*, v.39, n. 138, pp.715-746, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n138/v39n138a03.pdf>.
- 5 - CARDOSO, L. Branquitude acrílica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/alianza-cinde-umz/20131216065611/art.LourencoCardoso.pdf>.
- 6 - COLLING, Leandro et All. *Enviadescer para produzir interseccionalidades*. Gêneros e Sexualidades: interseções e tangentes, 2017.
- 7 - FERRO, Lígia. O graffiti mediador: reflexões sobre as metamorfoses da prática em três cidades. In: VELHO, Gilberto e DUARTE, Luis Fernando. *Juventude contemporânea: culturas, gostos e carreiras*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2010, p. 75-91.
- 8 - HALL, Stuart. Que “negro” é esse na cultura popular negra? *Lugar Comum*, n,13-14, p. 147-159.
- MARTINS, Raimundo. *Hipervisualização e territorialização: questões da Cultura Visual*. Educação e Linguagem, 2010.
- 9 - RAPOSO, Paulo. *“Artivismo”: articulando dissidências, criando insurgências*. Cadernos de Arte e Antropologia, 2015.
- TOMMASI, Livia de. Culturas de periferia: entre o mercado, os dispositivos de gestão e o agir político. In: *Política & Sociedade* - Florianópolis - Vol. 12 - Nº 23 - Jan./Abr. de 2013, p. 11 - 34.
- 10 - VICTORIO FILHO, Aldo. *Enfrentamento contemporâneos no ensino formal das artes: a Cultura Visual, o Corpo e a Arte*. Anpap, 2013.

## 6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, nas áreas de atuação profissional, com carga horária mínima de 180 horas	3 pontos / curso	7,0 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, nas áreas de atuação profissional, com carga horária mínima de 60 horas	2 pontos / curso	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, nas áreas de atuação profissional, com carga horária mínima de 06 horas	1 ponto / curso	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
Livro ou capítulo de livro, com ISBN, sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional	2,0 pontos / obra	5,0 pontos
Artigo completo publicado em periódicos, com ISSN, sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional	2,0 pontos / obra	
Artigo completo publicado em anais de evento técnico científico sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional	1,5 ponto / obra	
Palestra proferida ou curso ministrado, sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional, com documento comprobatório	2,0 pontos / obra	
Apresentação oral em eventos técnico científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional	1,5 pontos / obra	
Produção artística-cultural com comprovação	1,0 ponto/obra	
Resumo publicado em anais do evento técnico científico sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional	1,0 ponto /obra	
Apresentação de pôster em evento técnico científico, com	0,5 ponto/obra	

documento comprobatório, sobre tema relacionado às áreas de atuação profissional		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência comprovada nas áreas de atuação profissional	1,0 ponto por ano ou 0,5 por atividade/função desempenhada	8,0 pontos
Participação em estágio supervisionado extracurricular, em projetos de pesquisa ou extensão, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário), Programa de Iniciação à Docência, Programa de Iniciação à Extensão	1,0 ponto por ano ou 0,5 por projeto	
<b>TOTAL</b>		<b>20 pontos</b>

**7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA**

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Fernanda Delvalhas Piccolo	Doutorado em Antropologia
João Luiz Guerreiro Mendes	Doutorado em Serviço Social
Jorge Luis Pinto Rodrigues	Doutorado em Literatura Comparada
Tiago José Lemos Monteiro (Suplente)	Doutorado em Comunicação

## 8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, CULTURA E EDUCAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em  
Linguagens Artísticas, Cultura e Educação, do *Campus* Nilópolis, assumo o compromisso de me dedicar às  
quintas-feiras, das 7 às 18h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
local dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a)



## 9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, CULTURA E EDUCAÇÃO

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, classificado(a) no  
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° \_\_\_\_\_, ação afirmativa  
\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, campus  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n°  
\_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo do Curso de \_\_\_\_\_, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

.....  
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.